

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MARIA DALVINA DOS SANTOS LISBOA (Matrícula nº 11.224), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 03/12/2018 e 03/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 29/05/2001 até 28/05/2006, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Novembro 2018.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
20D5CE32319BCA026F7E93FD23881A34

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PATRICIA MACHADO DOS SANTOS (Matrícula nº 11.427), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 19/11/2018 e 16/02/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 07/06/2002 até 06/06/2007, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Novembro 2018.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARIA DALVINA DOS SANTOS LISBOA (Matrícula nº 11.296), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 01/11/2018 e 29/01/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 19/09/2013 até 18/09/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Novembro 2018.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000